

Memorando/CI 41- 691/2025

De: Larisse S. - SEDUC- DALE

Para:

Data: 28/01/2025 às 09:29:08

Setores envolvidos:

SEDUC, SLC-SEC, SEDUC-NUTRI, SEFAZ-PLAN-SGL, SEDUC-SEAD, SEDUC- DICOMP, SLC-CSL-AGCONTR, SLC-CSL-AGCONTR-AGCONTR1, SEDUC- DALE

PE Nº 100-2024 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS - ANDAMENTO DO PROCESSO

Prezado Edonias Barreto Lionel - SLC-CSL-AGCONTR, bom dia.

Segue parecer.

—
Atenciosamente,

Larisse Rodrigues da Silva

Anexos:

PARECER_COMERCIAL_ATACADISTA.pdf

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

Recepcionamos para análise a proposta da licitante **COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.331.015/0001-69**, que apresentou a melhor proposta econômica no pregão em epígrafe para o **GRUPO 13 e 14**, registrando, por oportuno, que não cabe a esta equipe a análise de valores de lances ofertados.

DA PROPOSTA ARREMATANTE:

O presente parecer técnico é alusivo à aquisição de **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS**, nos termos da tabela descrita no termo de referência, mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Assim, destaco:

No que tange às especificações técnicas do objeto, na análise da proposta do GRUPO 13 e 14, para o item Adoçante dietético (item 13.3 e 14.3), a proponente não apresentou ficha técnica do produto referente a marca oferecida, impossibilitando uma análise completa. Além disso, em pesquisa realizada no site oficial da marca apresentada, verificou-se que o item ofertado não atende as especificações do edital, uma vez que possuem em sua composição **ciclamato de sódio e sacarina**.

No que concerne à nossa avaliação, opinamos pelo parecer **desfavorável** em cumprimento do quanto exigido no edital e seus anexos.

Petrolina, 28 de janeiro de 2025.

Larisse Rodrigues da Silva

Gestora de Alimentação Escolar

Portaria 0189/2025

Naíla Pinheiro Correia

Nutricionista

Matrícula nº 11929



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1F0-09EF-0919-6F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARISSE RODRIGUES DA SILVA (CPF 840.XXX.XXX-49) em 28/01/2025 09:29:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NAÍLA PINHEIRO CORREIA (CPF 059.XXX.XXX-73) em 28/01/2025 09:41:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E1F0-09EF-0919-6F50>